



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATOrd 0223500-70.2008.5.02.0028

RECLAMANTE: JOSE FERNANDES TORRES (ESPÓLIO DE), REGISTRADO(A)
CIVILMENTE COMO JOSE FERNANDES TORRES (DE CUJUS) E OUTROS (6)
RECLAMADO: AUTO MECANICA NALDAO LTDA - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: b8b26ec

Destinatário: JOSENALDO RIBEIRO CAJA

28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP

Processo nº **0223500-70.2008.5.02.0028**

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL – 13:50 hs

Aos 26 (VINTE E SEIS) dias do mês de JUNHO do ano de 2.026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), à **R.Paissandu, nº 272**, nesta Comarca de Osasco/SP eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA abaixo assinada, em cumprimento ao r.mandado de ID nº b8b26ec, passado a favor de ESPÓLIO DE JOSÉ FERNANDES TORRES e OUTROS 6 contra AUTO MECÂNICA NALDÃO LTDA – ME e OUTROS 2, n/p de JOSENALDO RIBEIRO CAJA, depois de preenchidas as formalidades legais, **procedi à REavaliação do seguinte bem imóvel:**

Um imóvel assim descrito no CRI (Cartório de Registro de Imóveis): “Um terreno situado no Jardim São Victor, nesta cidade, medindo 5,00 m.de frente para a rua Paissandu, em seu lado par, por 25,00 m.da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 125,00 ms.2, confinando do lado direito de quem da rua olha o terreno, com o remanescente do lote, de propriedade de Orlando Seiler e sua mulher, do lado esquerdo com a Viela Dez, e nos fundos com a Sinol-Sociedade Imobiliária Nova Osasco Ltda.” Imóvel registrado no Livro n.2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro

de Imóveis de Osasco/SP, matrícula nº 53.476, imóvel esse e suas benfeitorias que ora REavalio em R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS). NADA MAIS.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fernanda Raquel de S.Franco

Oficial de Justiça Avaliadora Federal

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliadora Federal abaixo assinada que, em cumprimento ao r.mandado de ID nº b8b26ec, dirigi-me nesta data, às 13:50 hs, à R.Paissandu, nº 272, nesta Comarca e, sendo aí, **procedi à reavaliação do bem imóvel**, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme Auto acima. Certifico ainda que, **intimei** o destinatário, Josenaldo Ribeiro Cajá, CPF nº 578.991.427-68, na pessoa de sua companheira, d.Odinete da Silva Santos, CPF nº 281.916.868-05, que assim identificou-se, do qual de tudo bem ficou ciente e de que tem o prazo legal para opor Embargos, em querendo. Certifico por fim que, **segue anexo** relatório de débitos de IPTU, conforme ordem judicial. À elevada apreciação, o referido é verdade e dou fé.

Osasco, 26 de junho de 2.026.

Fernanda Raquel de S.Franco

Oficial de Justiça Avaliadora Federal

SAO PAULO/SP, 27 de junho de 2026

FERNANDA RAQUEL DE SOUZA FRANCO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA RAQUEL DE SOUZA FRANCO, em 27/06/2026, às 18:17:45 - 119b140
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26062718153358100000470260558?instancia=1>
Número do processo: 0223500-70.2008.5.02.0028
Número do documento: 26062718153358100000470260558